



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2021
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A
INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA HOTLINK
INTERNET LTDA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 08/2021 com a empresa HOTLINK INTERNET LTDA, responsável pela prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado, conforme especificações constantes do contrato inicial.

1.2 Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor pactuado sofrerá reajuste de 11,30% conforme o IPCA do período correspondente ao contrato, atualizando o valor mensal da prestação de serviço para R\$ 550,93 (quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas existentes no contrato inicial, desde que não tácita, ou expressamente revogada pelo presente TERMO ADITIVO.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica eleito o foro da comarca de Recife para dirimir quaisquer dúvidas do presente TERMO ADITIVO, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 09 de maio de 2022.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE
CONTRATANTE

Gustavo Pinheiro Dias Fernandes
Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2

NOME: _____

CPF: _____